

CONSELHO RODOVIÁRIO NACIONAL
 EDITAL Nº 57/65

CÓPIA
 D.O. - 7-1-66

Faço público que o Conselho Rodoviário Nacional, no exercício dos poderes que, na forma do § 1º, do artigo 16, da Lei nº 302, de 13 de julho de 1948, lhe foram delegados pela Portaria nº 915, de 23 de outubro de 1948, do Senhor Ministro da Viação e Obras Públicas apreciando o Processo Ref. DNER 53.524/65 aprovou, em sua Reunião de 16 de dezembro de 1965 o projeto da Rodovia Federal BR-282 trecho Florianópolis-Lajes subtrecho Lajes-Bom Retiro compreendido entre a estaca 3000 e a estaca 4000 na extensão total de 20 km no Estado de Santa Catarina conforme consta dos desenhos de nºs PEET.689/65 a PEET.707/65 que, autenticados pela assinatura do Presidente do mesmo Conselho, ficam depositados no Arquivo Técnico da Divisão de Estudos e Projetos do D.N.E.R.; e em consequência, nos termos do artigo 24 da citada Lei nº 302, fica declarada a utilidade pública, para efeito de desapropriação, da respectiva faixa de domínio estabelecida de conformidade com as Normas para o Projeto das Estradas de Rodagem em vigor, bem como a das benfeitorias nela contidas, que sejam necessárias à execução do projeto aprovado, e, outrossim, a das jazidas de areia e cascalho, pedreiras e águas embora fora da faixa de domínio, que possam ser utilizadas na realização da mencionada obra.

Rio de Janeiro, 23 de dezembro de 1965

José Pedro de Escobar
 Presidente do
 Conselho Rodoviário Nacional

Confere com o original

ISV/md

PAULO DE ALBUQUERQUE XAVIER
 Mat. 1.164.883